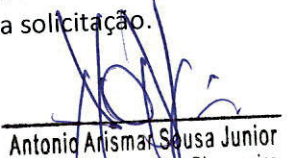



**IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO
DE ROTINAS DE ALMOXARIFADO
PARA PROJETO TEEN TALKS**



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**
CNPJ: 33.645.933/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO			
DATA: 17/10/2025	SETOR SOLICITANTE: ADMINISTRATIVO/LOGISTICA		
MATERIAL/SERVIÇO () CONSUMO (X) PERMANENTE () SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: CRISTIAN		
	E-MAIL:		WHATSAPP:
	Nº DA SOLICITAÇÃO ; 0041/2025		
JUSTIFICATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE	
SERVIÇO DE IMPLATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS DE ALMOXARIFADO DA EDUFORMA PARA O PROJETO INGLÊS NAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAIS (CONVERSAÇÃO) TEEN TALKS.	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.		Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.
	 Antonio Anisimar Sousa Junior Diretor Administrativo Financeiro EDUFORMA		 Hamilton Vale Leitão Diretor-Presidente EDUFORMA
	SOBRAL – CEARÁ, 17/10/2025		SOBRAL – CEARÁ, 17/10/2025
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	SERVIÇO DE IMPLATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS DE ALMOXARIFADO DA EDUFORMA PARA O PROJETO INGLÊS NAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAIS (CONVERSAÇÃO) TEEN TALKS.	01	01



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**
CNPJ: 33.645.933/0001-95

Sexta-feira, 17/10/2025.

TERMO DE ABERTURA DE SERVIÇO

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação aplicada – EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e manual de compras e serviços, visando o devido cumprimento do CONTRATO DE GESTÃO 074/2025-SME, TEEN TALKS, com a Secretária de Educação do Município de Sobral resolve:

Determinar que o Diretor Financeiro da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do manual descrito acima, referente à contratação de uma empresa para SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS DE ALMOXARIFADO DA EDUFORMA PARA O PROJETO INGLÊS NAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAIS (CONVERSAÇÃO) TEEN TALKS.

DATA DE ABERTURA: 20/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sobral, 17/10/2025.


Hamilton Vale Leitão
Diretor-Presidente
EDUFORMA

HAMILTON VALE LEITÃO

Diretor Presidente EDUFORMA

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

DATA: 03/01/2026.

OBJETIVO: Compra/contratação de serviço implantação e estruturação de rotinas para o almoxarifado para o projeto conversação em sala de aula " Teen Talks ".

FINALIDADE: A presente dispensa tem por finalidade:

a) Desenvolvimento das atividades de planejamento de comunicação estratégica e elaboração de portfólio dos produtos da Eduforma e roteiro do vídeo institucional, conforme Contrato de Gestão 074/2025- SME com a Secretaria Municipal de Educação de Sobral.

A presente compra/contratação possui caráter de dispensa, conforme apurado pelo Setor de Compras.

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da EDUFORMA, especialmente item 6, fica dispensado o processo de cotação em razão de:

Compra de pequeno valor (até R\$ 65.492,11)

Situação emergencial

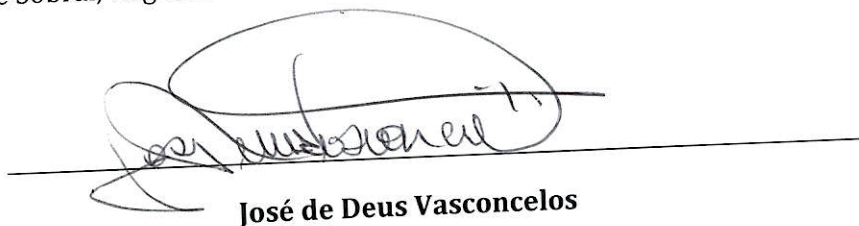
Outra hipótese regulamentar

A contratação atende aos princípios da economicidade e eficiência.

A existência de preços registrados na presente dispensa não obriga a contratante a firmar contratações, facultando-se a realização de compras/contratações conforme conveniência e necessidade.

Este procedimento tem caráter não vinculante, não gerando obrigação de compra imediata, servindo exclusivamente para formação de registro de preços, válido pelo prazo de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Gestão firmando entre a Instituição e o Município de Sobral; Regulamento de Contratação, Lei Federal n. 9.637/98, Lei Municipal n. 261/00.



José de Deus Vasconcelos

Responsável pelo Setor de Cotações



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**
CNPJ: 33.645.933/0001-95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

CONTRATANTE: ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO APLICADA – EDUFORMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.645.933/0001-95, com sede em avenida Dr. José de Arimatéia Monte e Silva, 575, Bairro Campo dos Velhos, Sobral, Ceará e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **HAMILTON VALE LEITÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 259.067.123-72, RG nº 97002065390, residente e domiciliado na Rua Desembargador Praxedes, nº 203, Bairro Damas, Fortaleza, Ceará, doravante denominado de **CONTRANTE**

CONTRATADA: P. PAULO TARGINO LTDA, PP SERVIÇOS E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.367.433/0001-74, com sede na AV. Avenida Barão de Studart, 1165, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Cep 62.120-0001, doravante denominado de **CONTRATADA**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO OPERACIONAL DE ALMOXARIFADO, IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS DE ALMOXARIFADO E ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO ALMOXARIFADO, de acordo as metas do plano de trabalho da EDUFORMA junto a secretaria de Educação do Município de Sobral, Ceará – CONTRATO DE GESTÃO Nº 074/2025 - SME com a Secretaria Municipal de Educação de Sobral que reger-se-á mediante cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação dos seguintes:

SERVIÇO DE GESTÃO OPERACIONAL DE ALMOXARIFADO, IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS DE ALMOXARIFADO E ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO ALMOXARIFADO PARA O PROJETO DE “TEEN TALKS” DE CONVERSÇÃO EM INGLÊS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL, de forma a garantir o cumprimento das metas do Plano de Trabalho da EDUFORMA, junto à Secretaria Municipal de Educação de Sobral, Ceará (Contrato 074/2025 – SME) focado no projeto **TEEN TALKS**.

Os serviços compreendem:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de gestão operacional de almoxarifado, compreendendo a implantação de rotinas do almoxarifado da EDUFORMA, com a sede, no Município de Sobral/CE, em

consonância com as metas e atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao CONTRATO DE GESTÃO nº 074/2025 – SME, firmado entre a EDUFORMA e a Secretaria de Educação do Município de Sobral.

1.2. Os serviços compreendidos no objeto contratado incluem, sem prejuízo de outras atividades correlatas necessárias à plena execução contratual, as seguintes ações:

- a) Diagnóstico situacional do almoxarifado, com levantamento qualitativo e quantitativo dos materiais, insumos e condições operacionais vigentes;
- b) Implantação de metodologia operacional padronizada para o recebimento, conferência, armazenamento, controle, catalogação, distribuição e baixa de materiais;
- c) Estruturação física e organizacional do espaço do almoxarifado, visando à melhoria da eficiência, segurança e rastreabilidade dos bens;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos.
 - 1.1 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.
 - 1.2 Os contratos, informações, dados, materiais, e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALIDADE

2. A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.
 - 2.1 Este instrumento é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, podendo ser renovado por interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 2.2 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 61.398,60 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) que será pago da seguinte forma: R\$ 16.770,60 (dezesesseis mil, setecentos e setenta reais e sessenta



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**
CNPJ: 33.645.933/0001-95

centavos) de entrada e cinco parcelas mensais de R\$ 8.944,32 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS


3. Fica pactuada a total inexistência do vínculo trabalhista entre as partes nem entre seus prepostos, excluindo-se ainda as obrigações previdenciárias e encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA E CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

4. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de SOBRAL, CEARÁ.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Sobral, Ceará, 03 de novembro de de 2025.


PP SERVIÇOS & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 61.307.433/0001-74
P. PAULO TARGINO LTDA.
CNPJ nº 61.367.433/0001-74
(CONTRATADA)


Hamilton Vale Leitão
Diretor Presidente
HAMILTON VALE LEITÃO
Diretor Presidente da Eduforma
CNPJ nº 33.645.933/0001-95
(CONTRATANTE)

TESTEMUNHA:

CPF :

_TESTEMUNHA